



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra  
e no local de costume

Em 05/09/2018

Reginaldo  
Visto

## DECRETO N° 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais:

**Considerando**, a realização da Festa Agropecuária Exponova que será realizada do dia 13 a 16 de setembro de 2018, o município decretara ponto facultativo no dia 17 de setembro.

### DECRETA:

**ARTIGO 1°** - Fica decretado Ponto Facultativo, para cumprimento no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, no dia **17 de setembro de 2018**.

**ARTIGO 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala da Presidência Nova Nazaré, aos 05 dias de setembro de 2018

  
**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

Presidente